

**Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -****PORTARIA Nº 014-S, DE 16 DE JANEIRO DE 2024**

**Prorroga o prazo do envio à SETADES do Órgão Gestor Municipal da Assistência Social da prestação de contas do Cofinanciamento Estadual, Fundo a Fundo, destinado ao custeio dos benefícios eventuais e dos serviços continuados da Assistência Social - Exercício 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, e no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, art. 98 da Constituição Estadual, e Considerando a PORTARIA Nº 090-S, de 04 de dezembro de 2023, publicada na edição do Diário Oficial do Espírito Santo - DIO/ES em 06 de dezembro de 2023, que estabelece o prazo para entrega da Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual, Fundo a Fundo - Exercício 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo do envio à SETADES do Órgão Gestor Municipal da Assistência Social da prestação de contas do Cofinanciamento Estadual, Fundo a Fundo, destinado ao custeio dos benefícios eventuais e dos serviços continuados da Assistência Social - Exercício 2022, para o dia 29 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 16 de janeiro de 2024.

**FERNANDA MOTA GONÇALLO**

**Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social**

**Respondendo Decreto nº. 2917-S de 26 de dezembro de 2023**

**Protocolo 1246343**

**PORTARIA Nº 015-S, DE 16 de janeiro de 2024. Altera a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) dos termos de colaboração e de fomento celebrados pela Setades, instituída e designada pela Portaria SETADES n.º 072-S, de 21 de junho de 2021, publicada em 22/06/2021.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Art. 98, inciso II, da Constituição do Estado do Espírito Santo, de 05 de outubro de 1989, pelo Art. 46, alínea "o", da Lei n.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975 e, considerando o disposto na Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei n.º 13.204, de 14 de dezembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria SETADES n.º 072-S, de 21 de junho de 2021, que institui e designa a Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) dos termos de colaboração e de fomento celebrados pela Setades, conforme disposto na Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei n.º 13.204, de 14 de dezembro de 2015, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º [...]"

I - Juliana Zannella Gorian - n.º funcional 3294641;  
II - Camila Nogueira Felsky - n.º funcional 3553280;  
III - Carla Mariane Lima Endlich - n.º funcional 3023974;

IV - Sandy Veloso Costa - n.º funcional 4737806; e  
V - Andressa Candeia dos Santos - n.º funcional 2992817.

[...] (NR)

Art. 2º Revogar a Portaria SETADES n.º 024-S, de 23 de fevereiro de 2023, publicada em 24/02/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 16 de janeiro de 2024.

**FERNANDA MOTA GONÇALLO**

**Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social**

**Respondendo - Decreto nº 2917-S, de 26 de dezembro de 2023.**

**Protocolo 1246566**

**Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -****EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 003/2024**

**Contratante:** Secretaria de Estado da Cultura- SECULT

**Processo SECULT 2023-DN4RJ**

**Forma de Contratação:** Pregão eletrônico nº 018/2023

**Contratado:** AS INDUSTRIA GRAFICA LTDA - EPP

**CNPJ:** 31.846.841/0001-48

**Objeto:** serviços de impressão do livro do Dossiê do Congo.

**Valor Total estimado:** R\$ 151.800,00

**Vigência:** O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente a publicação no Diário Oficial e terá duração 30 (trinta) dias superior ao do cronograma de execução dos serviços, portanto, correspondendo a vigência total do contrato a 06 (seis) meses

**Fonte:** 500

16 de janeiro de 2024

**Carolina Ruas Palomares**

Secretário de Estado da Cultura - respondendo

**Protocolo 1246767**

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 004/2024**

**Contratante:** Secretaria de Estado da Cultura- SECULT

**Processo SECULT 2023-BZCSB**

**Forma de Contratação:** Pregão eletrônico nº 014/2023

**Contratado:** BRASAS EXTINTORES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

**CNPJ:** 10.758.524/0001-08

**Objeto:** manutenção preventiva e corretiva em extintores de incêndio, cadastrada no corpo de bombeiros do estado do espírito santo

**Valor Total estimado:** R\$ 6.701,90

**Vigência:** O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses.

**Fonte:** 1500.000000

16 de janeiro de 2024

**Carolina Ruas Palomares**

Secretário de Estado da Cultura - respondendo

**Protocolo 1246820**